

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DA 40ª EDIÇÃO DO CIDADÃO  
UNIVERSITÁRIO**

**I – PARTICIPANTES**

**CALOUROS**

**Último parágrafo**

**Onde se lê**

Ressaltamos que para esta 40ª edição poderão participar das provas esportivas apenas os cursos que participarem das provas de arrecadação de alimentos, doação de sangue e cadastro de medula óssea, pois estas atividades é que definem o caráter solidário do Cidadão Universitário. **Portanto, fica estabelecido que o curso que não participar ativamente das provas solidárias (provas sociais permanentes) acima referidas não poderá, em hipótese alguma, participar dos jogos.**

**Leia-se**

Ressaltamos que para esta 40ª edição poderão participar das provas esportivas apenas os cursos que participarem das provas de arrecadação de alimentos (**mínimo 200 Kg**), doação de sangue e cadastro de medula óssea, pois estas atividades é que definem o caráter solidário do Cidadão Universitário. **Portanto, fica estabelecido que o curso que não participar ativamente das provas solidárias (provas sociais permanentes) acima referidas não poderá, em hipótese alguma, participar dos jogos.**

Gurupi, 12 de setembro de 2022

Miréia Aparecida Bezerra Pereira  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assistência  
Estudantil